

## DESPACHO

Faz-se público que, por meus despachos de 16 de maio de 2016, foram efetuadas as mobilidades intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Atividade de Desporto/Educação Física, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 e 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), **com efeitos a partir de 16 de maio de 2016**, dos seguintes trabalhadores:

**Carina Alambre de Sousa**

**Hugo Miguel dos Prazeres Guiomar**

Albufeira, 11 de Julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa